

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GABSEC Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2018**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido nas Portarias nº 028/ 029/031/ de 24 de Outubro de 2017, publicada em 08 de novembro de 2017, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar.

**Art. 2º.** Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite ora prorrogada e, caso não seja possível, a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da Autoridade Competente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

*HASSAN ANDRADE IOSSEF*

**Secretário Municipal de Saúde de Jequié**

Hassan Andrade  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 17.646

Rua Laudelino Barreto S/N, – Centro, Jequié-Ba – Telefax. (73) 3526-8944  
Email: gabsaude@hotmail.com